



CÓDIGO DE ÉTICA

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (SERVIDORES)

Eu, EDEMIR MUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] 6-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] /94, ocupante do cargo/emprego público de TECNICO EM EDIFICAÇÕES, exercendo o Cargo Comissionado / Função Gratificada de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS, no Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV,

Declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética do ANGRAPREV, que o recebi, li, entendi;
2. Estou ciente de que o Código de Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Servidor da Instituição incorporando-se às regras previstas no Estatuto do Servidor Público de Angra dos Reis e demais regras de conduta adotadas pelo ANGRAPREV;
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética;
4. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração, a critério do ANGRAPREV;
5. As regras estabelecidas no Código de Ética do ANGRAPREV não invalidam nenhuma disposição do Estatuto do Servidor Público de Angra dos Reis, nem de qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Angra dos Reis, 27/09/22

E. M. da Silva 390670

Assinatura do Servidor